



DECRETO Nº 8.209, DE 13 DE JULHO DE 2.022.

Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Para atender ao que dispõe o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.236, de 21 de dezembro de 2001, ficam fixados os índices acumulados do INPC, a serem aplicados nas atualizações de débitos para com o Município, no período de **13/07/2.022 a 12/08/2.022**, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de julho de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.



ANEXO I

DECRETO Nº 8.209, DE 13 DE JULHO DE 2.022
TABELA DE INPC 13/07/2.022 A 12/08/2.022

ÍNDICE 0,0062

Mês	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012
Janeiro		2,4120	2,3214	2,1826	2,0825	2,0228	1,9701	1,9414	1,8910	1,8280	1,7876	1,7222	1,6630
Fevereiro		2,4043	2,3107	2,1579	2,0742	2,0171	1,9663	1,9365	1,8841	1,8216	1,7788	1,7128	1,6579
Março		2,3994	2,3076	2,1433	2,0703	2,0127	1,9640	1,9323	1,8793	1,8185	1,7718	1,7074	1,6540
Abril		2,3946	2,3014	2,1296	2,0646	2,0054	1,9613	1,9279	1,8742	1,8165	1,7647	1,7008	1,6522
Maiο		2,3862	2,2946	2,1101	2,0605	1,9963	1,9601	1,9253	1,8678	1,8110	1,7574	1,6936	1,6458
Junho		2,3805	2,2937	2,1059	2,0565	1,9893	1,9601	1,9227	1,8582	1,8050	1,7531	1,6879	1,6403
Julho		2,3745	2,2876	2,1059	2,0515	1,9893	1,9588	1,9196	1,8491	1,8008	1,7531	1,6857	1,6377
Agosto		2,3634	2,2761	2,1055	2,0442	1,9868	1,9588	1,9124	1,8433	1,7985	1,7531	1,6857	1,6334
Setembro	2,4108	2,3511	2,2592	2,0955	2,0375	1,9853	1,9561	1,9080	1,8397	1,7961	1,7477	1,6770	1,6226
Outubro	2,4092	2,3417	2,2435	2,0906	2,0358	1,9795	1,9518	1,9050	1,8347	1,7937	1,7385	1,6738	1,6155
Novembro													
Dezembro	2,4063	2,3288	2,2096	2,0879	2,0314	1,9741	1,9476	1,8992	1,8309	1,7900	1,7117	1,6681	1,6101

Mês	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
Janeiro	1,6027	1,5471	1,4865	1,3791	1,3151	1,2911	1,2547	1,2102	1,1521	1,0549
Fevereiro	1,5935	1,5408	1,4717	1,3640	1,3109	1,2888	1,2511	1,2083	1,1494	1,0482
Março	1,5883	1,5344	1,4601	1,3545	1,3085	1,2870	1,2457	1,2066	1,1412	1,0382
Abril	1,5823	1,5262	1,4450	1,3501	1,3053	1,2863	1,2380	1,2066	1,1326	1,0211
Maiο	1,5764	1,5184	1,4379	1,3437	1,3045	1,2842	1,2320	1,2066	1,1288	1,0107
Junho	1,5729	1,5124	1,4280	1,3339	1,3009	1,2799	1,2305	1,2048	1,1192	1,0062
Julho	1,5701	1,5098	1,4203	1,3292	1,3009	1,2656	1,2304	1,2018	1,1132	
Agosto	1,5701	1,5085	1,4145	1,3228	1,3009	1,2631	1,2294	1,1974	1,1030	
Setembro	1,5685	1,5067	1,4120	1,3197	1,3009	1,2631	1,2294	1,1938	1,0942	
Outubro	1,5661	1,5018	1,4069	1,3189	1,2992	1,2601	1,2282	1,1851	1,0822	
Novembro	1,5597	1,4980	1,3992	1,3172	1,2955	1,2601	1,2278	1,1762	1,0706	
Dezembro	1,5543	1,4927	1,3881	1,3165	1,2883	1,2516	1,2224	1,1667	1,0622	

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural
13/07/2.022.

Secretário Municipal de Governo.